



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0509/2025

Em, 19 de março de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2023, NO ART.103 DO PARÁGRAFO ÚNICO PARA SEJA FEITO O ORDENAMENTO TERRITORIAL DO BAIRRO DA PASSAGEM.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando o estudo da viabilidade técnica e operacional em conformidade com a Lei Complementar nº 052 /2023, no art.103 do parágrafo único para seja feito o ordenamento territorial do bairro da Passagem, pois essas áreas são de interesse especial, e apresentam características peculiares que se sobressaem por necessitarem de regras específicas de ordenamento e uso do solo, bem como estratégias de implantação de planejamento territorial.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 052/2023, que aprova o Plano Diretor do Município de Cabo Frio, solicitamos, por meio desta, a realização de um estudo de viabilidade técnica e operacional para o ordenamento territorial do Bairro da Passagem, conforme previsto no Art. 103, Parágrafo Único, da referida legislação.

O Bairro da Passagem é uma área de grande importância estratégica para o município, sendo reconhecido como um dos principais polos turísticos e gastronômicos de Cabo Frio. Além disso, é um local com forte relevância cultural, destacando-se pela preservação de sua história, arquitetura e tradições locais. Esses aspectos tornam o bairro um ponto de atração para turistas e moradores, e uma área de grande valor para o desenvolvimento da cidade.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Considerando que o Bairro da Passagem apresenta características peculiares e necessidades específicas de ordenamento, solicitamos que sejam adotadas regras de uso do solo e estratégias de planejamento territorial que atendam às particularidades dessa região. O ordenamento territorial é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável, a preservação de seu patrimônio cultural e a organização do espaço, de modo a atender às demandas do turismo, da gastronomia e da comunidade local.

Portanto, a realização de um estudo de viabilidade técnica e operacional, com base no que estabelece a Lei Complementar nº 052/2023, será essencial para identificar as melhores soluções para o ordenamento do Bairro da Passagem, levando em consideração sua importância como polo turístico e cultural, e assegurando que o desenvolvimento da área seja realizado de forma planejada, eficiente e sustentável.

Reiteramos que o ordenamento adequado do Bairro da Passagem contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural da região, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida para seus moradores e um ambiente mais atrativo e seguro para os visitantes.

Aguardamos a consideração dessa solicitação e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos